PORTARIA Nº 013/2024

DISPÕE SOBRE RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES NAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG NO PERIODO ELEITORAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia - MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 39 incisos III e XIII do Regimento Interno da Câmara, resolve:

Art. 1º- A partir do dia 8 de julho, a Câmara Municipal de Urucuia/MG implementará mudanças na forma de divulgar as atividades que ocorrem na Casa Legislativa. Durante esse período, que se estende até o final do pleito eleitoral em 06 de outubro de 2024, algumas diretrizes serão seguidas:

Art. 2º - Restrições e limitações quanto a publicações vinculadas nas redes sociais noticias e site oficial:

I- Os comentários não estarão disponíveis nas publicações feitas a partir de 08 de julho de 2024, bem como nas transmissões ao vivo, a fim de evitar menções a nomes de candidatos.

II- As postagens não farão referência direta aos vereadores ou outros candidatos.

III- Não serão compartilhados vídeos ou imagens individuais dos parlamentares.

IV- Durante esse período, não serão realizadas sessões solenes para entrega de homenagens (Cidadania Honorária, Monções entre outros), nem a Tribuna Livre solicitada por candidato.

Art. 3º - Ficará mantido:

I- As Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Reuniões de Comissões continuarão sendo transmitidas ao vivo, no entanto, o chat estará desativado.

II- Serão divulgados os atos oficiais, como a aprovação de projetos de lei ou sanções, sem mencionar os respectivos autores e com os comentários desativados.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Urucuia - MG, 08 de julho de 2024.

Edvaldo Rosa Lisboa
Presidente

PUBLICADO
Em 08/07/2024
Ass.: